#### PORTARIA N.º 171 de 16 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação da Divisão de Pessoal à fl. 4, nos autos do Processo Administrativo n.º 2020/000671-TJAM:

#### **RESOLVE**

CONCEDER ao servidor **DANTER JOSÉ DA SILVEIRA SARUBBI,** Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Orçamento e Finanças, **12 (doze) dias de Licença Especial**, referentes ao quinquênio de 2000/2005, no **período de 20.01.2020 a 31.01.2020**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de janeiro de 2020.

### **BRENO FIGUEIREDO CORADO**

Secretário-Geral de Administração, exercício

PORTARIA N.º 172 de 16 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

**CONSIDERANDO** a informação da Divisão de Pessoal de fl. 4, nos autos do Processo Administrativo n.º 2019/034921-TJAM;

### RESOLVE

**DISPENSAR** a servidora **JUDITE DE FREITAS COSTA**, Escrevente Juramentada deste Poder, lotada na 5.ª Vara do Juizado Especial Cível, do comparecimento ao serviço **nos dias 17 e 20 de janeiro de 2020**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral no **Pleito de 2018**, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus,16 de janeiro de 2020.

### **BRENO FIGUEIREDO CORADO**

Secretário-Geral de Administração, em exercício

# **EXTRATOS**

# EXTRATO Nº 001/2020 - DVCC/TJ

- ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2019-FUNJEAM.
  - 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/21776-TJ.
  - 3. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2020.
- **4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES.

**5.0BJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 001/2018-FUNJEAM, relativo à locação ao Contratante de um imóvel situado

a Rua 13 de maio, s/nº, Centro, Município de Borba, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 144 m² (Cento e noventa e oito metros quadrados), medindo 8,00m (oito metros) de frente por 18,00m (dezoito metros) de fundos.

**6.VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o que corresponde ao valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo tem amparo lega e integral na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91.

**8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o presente Termo, no exercício em curso, correrão a conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE0001, de 02/01/2020, no valor de R\$ 3.0000,00 (três mil reais).

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta Contrato de Locação nº 001/2019-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de Janeiro de 2020.

Manaus, 02 de janeiro de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

# EXTRATO Nº 223/2019 - DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo Contrato Administrativo Nº 008/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/30962.

3.DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - EPP.

5.0BJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social de NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME para NORTE SUL SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - EPP, conforme a 5ª Alteração do Ato constitutivo da empresa individual devidamente consolidada e registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 999229 em 25/06/2019.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art.54, caput, da Lei nº 8.666/93.

7.VALOR: Não há transferência de recursos.

**8.VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 008/2019-FUNJEAM, qual seja, **período de 24 (vinte e quatro) meses**, a contar de **18 de março de 2019**.

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

# EXTRATO Nº 229/2019 - DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** 1° Termo Aditivo ao Termo de Reciprocidade N°004/2018-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/025810 - TJ

**3.DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2019

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e o Centro de Ensino Superior Nilton Lins (UNIVERSIDADE NILTON LINS)

5.0BJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima do Termo de Reciprocidade nº 004/2018-TJ, cujo objeto é a concessão de descontos no valor das mensalidades de seus cursos de graduação (exceto medicina)